

PORTARIA Nº 193/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 07 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Designação de Tomador de Suprimentos de Fundos, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 176 de 13 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 68, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** as normas sobre Suprimento de Fundos, contidas no Decreto Municipal nº 10 de 19 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ALEXANDRE LOPES FILHO** como tomador de Suprimentos de Fundos do município de Massapê do Piauí.

Art. 2º A concessão de suprimentos de fundos ao tomador será de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 176/2013 e no decreto municipal nº 10/2013.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 07 de novembro de 2013.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 193/2013, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

  
**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
CHEFE DE GABINETE

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013